



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1400/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.017160/2021-18**;

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROBSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **3092683**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DA FACULDADE DE GEOGRAFIA e COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS** desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de **2021/2023**, com vigência a contar de **01º de novembro de 2021**, e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 09 de novembro de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1402/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.017160/2021-18**;

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **GLEICE KELLY GONCALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **1131172**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de **VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE GEOGRAFIA e COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS** desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de **2021/2023**, com vigência a contar de **01º de novembro de 2021**, e com os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 09 de novembro de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor